

Manual sobre

ACESSO DE INSPETORES DA ANAC NA ÁREA DE MOVIMENTO DE AERÓDROMOS



MANUAL SOBRE ACESSO DE INSPETORES DA ANAC NA ÁREA DE MOVIMENTO DE AERÓDROMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – SIA

Junho / 2024

SUPERINTENDENTE

Giovano Palma

GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

Eduardo Henn Bernardi

GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Javã Atayde Pedreira da Silva

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Rodrigo Ortolá Torres – SIA

Othávio Luis de Sousa – Assop

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

DÚVIDAS, SUGESTÕES E CRÍTICAS PODEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL

sia@anac.gov.br

SUMÁRIO

1. PÚBLICO ALVO	4
2. DEFINIÇÕES IMPORTANTES	5
3. ACESSO LIVRE E DESACOMPANHADO DO SERVIDOR DA ANAC ÀS ÁREAS RESTRITAS DO AEROPORTO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES	7
4. CUIDADOS AO ACESSAR A ÁREA DE MOVIMENTO DE AERÓDROMOS	8
5. MOVIMENTAÇÃO DE INSPETORES PELO PÁTIO DE AERONAVES	11
6. CUIDADOS A SEREM TOMADOS NOS LOCAIS PRÓXIMOS ÀS POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	18

1. PÚBLICO-ALVO

O presente Manual é direcionado para servidores da Anac que acessam a área operacional de aeródromos para a realização de inspeções de rampa e atividades de fiscalização em aeródromos.

2. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Durante as atividades de fiscalização em aeródromos e inspeções de rampa, o inspetor da Anac terá que acessar áreas do aeroporto que recebem nomes específicos de acordo com a complexidade das atividades ali desenvolvidas e os níveis de segurança requeridos.

Por isso, é importante conhecer as seguintes definições:

Área de manobras: é a parte do aeródromo utilizada para decolagem, pouso e táxi de aeronaves, excluindo-se o pátio de aeronaves;

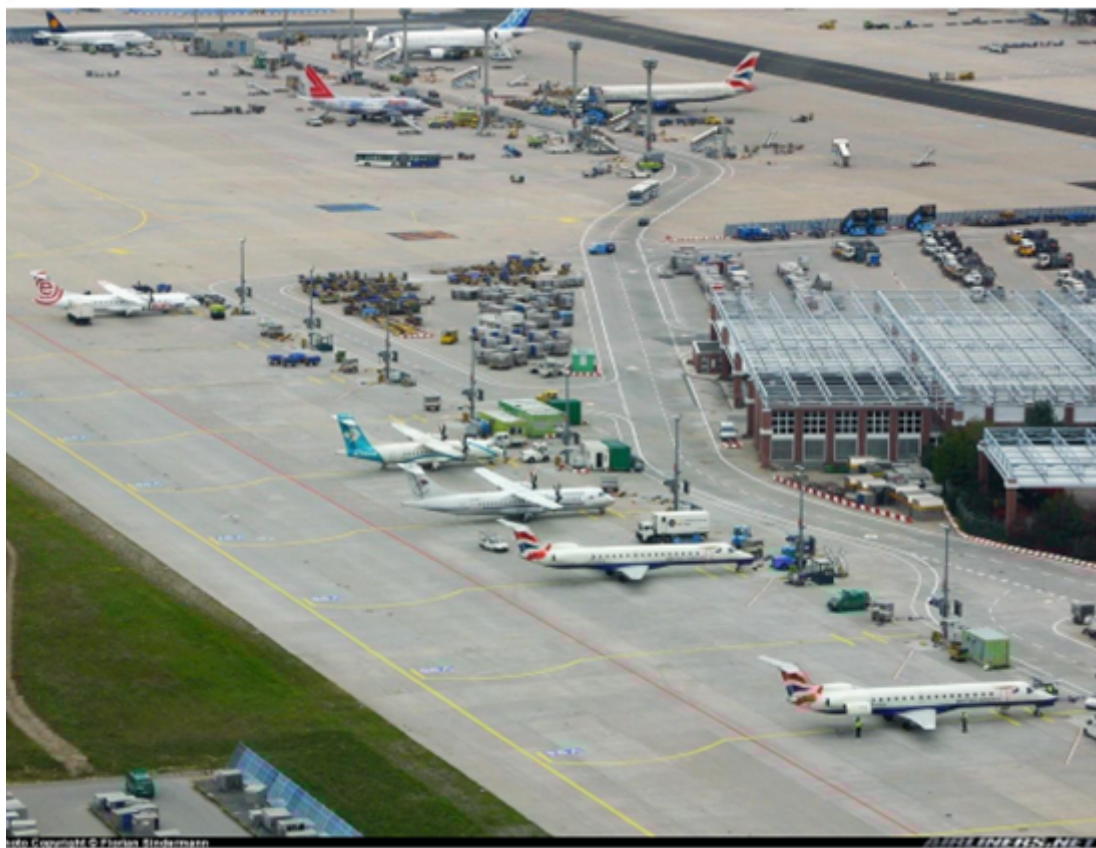
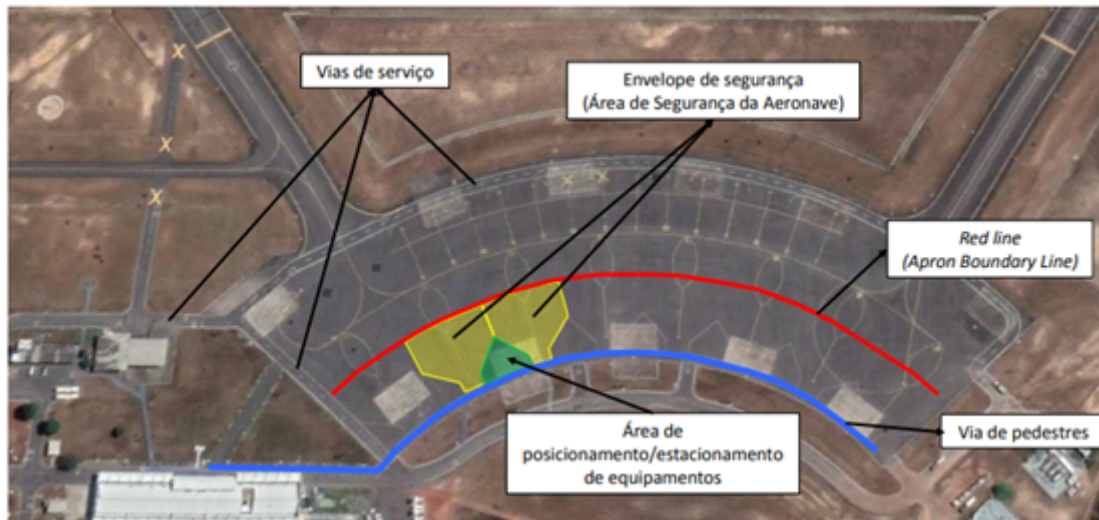
Área de movimento: é a parte do aeródromo a ser utilizada para decolagem, pouso e táxi de aeronaves, consistindo na soma da área de manobras e do pátio de aeronaves;

Área operacional: também denominada “lado ar”. Significa o conjunto formado pela área de movimento de um aeródromo e terrenos e edificações adjacentes ou parte delas, cujo acesso é controlado.

Área protegida: É a área que compreende a pista de pouso e decolagem, a *stopway*, o comprimento da faixa de pista, a área em ambos os lados da pista de pouso e decolagem delimitada pela distância estabelecida pelo RBAC nº 154 para a posição de espera da referida pista, a área de segurança de fim de pista (RESA) e, se existente, a zona desimpedida (*clearway*);

Incursão em pista: É toda ocorrência em aeródromo envolvendo a presença incorreta de aeronave, veículo ou pessoa na área protegida de uma superfície designada para pouso e decolagem de aeronaves.





3. ACESSO LIVRE E DESACOMPANHADO DO SERVIDOR DA ANAC ÀS ÁREAS RESTRITAS DO AEROPORTO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Em função dos poderes emanados da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, especialmente seus artigos 2º e 5º, os servidores da Anac em atividade de fiscalização exercem o poder próprio da autoridade de aviação civil para disciplinar e restringir, em favor do interesse público, direitos e liberdades individuais, dispondo de livre acesso às áreas restritas de aeródromos, aeronaves civis em território brasileiro, aeronaves civis brasileiras em qualquer parte, bem como às instalações de empresas e entidades reguladas pela Agência, o que inclui os aeroportos.

Nesse sentido, o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107, que dispõe sobre segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita para o operador de aeródromo, estabelece em seu item 107.103(b)(1)(iii) acesso livre e desacompanhado do servidor da Anac às áreas restritas do aeroporto no exercício de suas funções.

(b) O operador de aeródromo deve garantir que apenas pessoas, veículos e equipamentos previamente identificados e autorizados tenham acesso à área controlada através dos pontos de controle de acesso.

(1) O acesso desacompanhado à área controlada é permitido:

(...)

(ii) ao servidor designado pela ANAC e ao inspetor ou investigador credenciado pelo COMAER, no exercício de suas funções, que apresentem a identificação de servidor, inspetor ou investigador emitida pelos respectivos órgãos; (grifo nosso)

Entretanto, durante as atividades de fiscalização em aeródromos, os inspetores da Anac devem considerar que o operador do aeródromo tem a obrigação de proibir o acesso de pessoas não autorizadas na área de manobras, conforme estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 153, que trata da operação, manutenção e resposta a emergência em aeródromos.

153.113 (a) O operador de aeródromo deve proibir o acesso e a permanência de pessoas não autorizadas na área de manobras.

Além disso, cada aeródromo tem suas particularidades de infraestrutura, configuração de pátio, vias de serviço e de procedimentos e regras de movimentação de pessoas e veículos nesses locais.

Sendo assim, para evitar riscos à segurança dos inspetores da Anac e para garantir a segurança das operações no aeródromo, alguns cuidados são necessários.

4. CUIDADOS AO ACESSAR A ÁREA DE MOVIMENTO DE AERÓDROMOS

Para acessar a área de movimento de aeródromos, o inspetor da Anac deve tomar alguns cuidados:

- Portar a identidade funcional adequada para as atividades de fiscalização;
- Quando não estiver realizando exercícios simulados, inspeções não anunciadas ou testes operacionais, recomenda-se que o inspetor da Anac, quando possível, esteja acompanhado por um responsável do aeródromo pela segurança das operações no lado ar;
- Se for acessar a área operacional desacompanhado, o inspetor da Anac deve procurar conhecer o conteúdo do SOCMS (Sistema de Orientação e Controle da Movimentação no Solo), o Manual de Operações do Aeródromo (MOPS), Acordos Operacionais em vigor com o órgão de tráfego aéreo local e todas as restrições de movimentação na área de manobras.

ATENÇÃO!

Existe um tipo de identidade funcional específica para a atividade fiscalizatória. Ela possui fundo azul escuro e segue o padrão da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

Para acessar a Área Controlada (AC) do aeroporto o inspetor da Anac deve apresentar a identidade funcional e aguardar a conferência do documento pelo profissional do aeroporto para autorizar o acesso.

Já para adentrar à Área Restrita de Segurança (ARS), além dos procedimentos descritos para a Área Controlada (AC), também deve ser realizada a inspeção de segurança. Não esqueça que existem objetos cujo acesso à ARS não são permitidos e que o acesso a essa área se dá somente por locais previamente estabelecidos pelo aeroporto.

DICA!

Área Controlada (AC) – área do aeródromo cujo acesso é restrito às pessoas autorizadas pelo operador do aeródromo. Pode abranger áreas internas do perímetro operacional (lado ar), identificadas como de grau de risco não prioritário, pontos sensíveis, ou outras áreas, dentro ou fora do perímetro operacional.

Área Restrita de Segurança (ARS) - áreas do lado ar de um aeródromo, avaliadas com grau de risco prioritário, devendo incluir, pelo menos, os pátios de aeronaves utilizados pela aviação comercial regular ou operação charter, áreas de embarque de passageiros entre o ponto de inspeção e a aeronave, áreas de manuseio e armazenamento de bagagens, áreas de manuseio e armazenamento de carga e mala postal conhecidos, de provisões, de materiais de limpeza ou de outros suprimentos a serem direcionados às aeronaves da aviação comercial regular ou operação charter.

Em caso de não permissão de acesso ou qualquer outra divergência, é importante solicitar que o responsável AVSEC do aeroporto seja acionado. Caso entenda que os procedimentos corretos não foram seguidos, registre uma DSAC (Documento de Segurança de Aviação Civil) por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.anac.gov.br/avsec/DSAC.aspx>.

A DSAC é um meio de reporte de ocorrências, incidentes, anormalidades e outros assuntos de interesse da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita. Seu tratamento é feito por equipe específica da Anac e tem caráter sigiloso.

LEMBRE-SE!

Para ter acesso à Área Controlada (AC) ou à Área Restrita de Segurança (ARS) não é necessário ter credencial aeroportuária ou fazer registro biométrico no sistema utilizado pelo aeroporto. Basta portar a já mencionada a identidade funcional específica para a fiscalização (fundo azul) e seguir os procedimentos mencionados acima.

Além disso, o inspetor da Anac deve utilizar durante as suas atividades os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a cada situação e atividade que será realizada na área operacional, tais como:

- Protetores auriculares;
- Óculos de proteção;
- Chapéu / cobertura;
- Capacete, caso vá acessar uma área de obras;
- Luvas;
- Calçados fechados (antiaderentes, antiabrasivos, impermeáveis, resistentes a impactos e perfurações);
- Colete refletivo – colete de identificação da Anac.



Exemplos de protetores auriculares



Óculos de proteção



Calçados fechados



Coletes de identificação da Anac



Capacete de segurança (se área em obras)

Alguns operadores de aeródromos proíbem a entrada de mochilas, celulares, *notebooks*, *tablets* e/ou outros equipamentos na área operacional.

Entretanto, para poder realizar a atividade de fiscalização, pode ser necessário que o inspetor da Anac acesse a área operacional utilizando esses equipamentos.

Nesse caso, recomenda-se que o inspetor da Anac, avise sobre essa necessidade previamente à inspeção. Caso não seja possível, na primeira conversa com os funcionários do aeródromo, informe ao operador que irá acessar a área operacional com mochilas, *tablets*, *notebooks*, celulares e/ou outros equipamentos que forem necessários a realização da atividade de fiscalização.

ATENÇÃO!

Procure realizar as pausas para alimentação fora da área operacional. Alguns resíduos de alimentos podem constituir em focos atrativos de aves e outros animais.

5. MOVIMENTAÇÃO DE INSPETORES PELA ÁREA DE MOVIMENTO, ÁREA DE MANOBRAS E PÁTIO DE AERONAVES

Se o inspetor da Anac estiver caminhando na área operacional, deve evitar atender chamadas de celular. Se for perdida a consciência situacional ou a comunicação, recomenda-se:

- Procurar local seguro e longe de aeronaves, como áreas cobertas, piers e terminais, guiado por vias de pedestres ou laterais de vias de serviço;
- Perguntar para algum funcionário do aeroporto sobre a sua localização e/ou qual a direção e localização do ponto onde pretende acessar a pé;
- Caso não encontre funcionários para perguntar, tentar contato por telefone com outro inspetor da Anac que estiver no aeroporto ou com um funcionário do aeroporto.

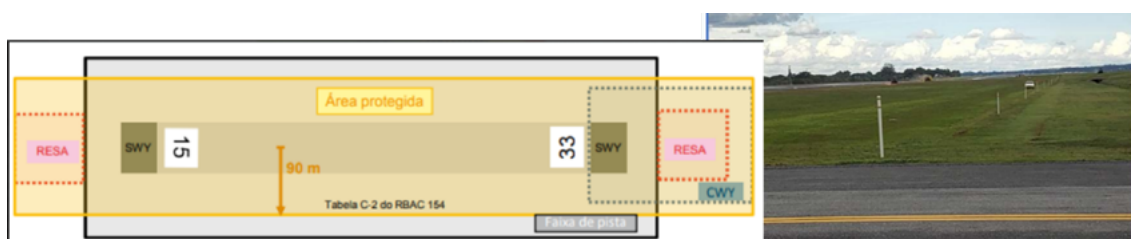
DICA!

Consciência situacional diz respeito ao conhecimento de onde estamos e para onde queremos ir, ao mesmo tempo em que se conhece as condições do tráfego na vizinhança.

Se o inspetor da Anac estiver acompanhado por funcionário do operador do aeródromo e houver perda de consciência situacional ou perda da comunicação área de manobras, recomenda-se:

- Imediatamente solicitar ao funcionário do operador do aeródromo que informe a Torre de Controle, se houver, sobre as circunstâncias (incluindo a última posição de que se lembre ter consciência de ter estado) e seguir as instruções da Torre de Controle;
- Em caso de falha no equipamento de comunicação com a Torre de Controle, solicitar ao funcionário do operador do aeródromo que retire o veículo da pista (seja pista de pouso e decolagem ou pista de táxi) até se encontrar fora da área protegida, parar o veículo e buscar contato por outros meios, tal como pelo uso de celular e aguardar o funcionário do operador do aeródromo executar os procedimentos estabelecidos no Manual do Aeródromo (MOPS) para esta situação.

Qualquer atitude diferente da definida no parágrafo anterior somente poderá ocorrer se orientado de maneira diversa pela Torre de Controle.



Área protegida e sua sinalização



ATENÇÃO!

- Caso necessite circular a pé fora das vias de pedestre (normalmente faixas pintadas em azul), é necessário redobrar a atenção ao cruzar vias de serviço;
- Priorize fazer o cruzamento das vias de serviço nas faixas de travessia de pedestres sinalizadas;
- Nos locais onde não existir faixa de travessia, o cruzamento deverá ser realizado sempre atento à movimentação dos veículos e equipamentos.

Algumas vias de serviço podem fazer cruzamento com pistas de táxi (*taxiways*). Nesse caso, é importante verificar com o operador do aeródromo se é necessário obter autorização do órgão ATS local para caminhar por esses locais.



Aeroporto de Viracopos - Campinas



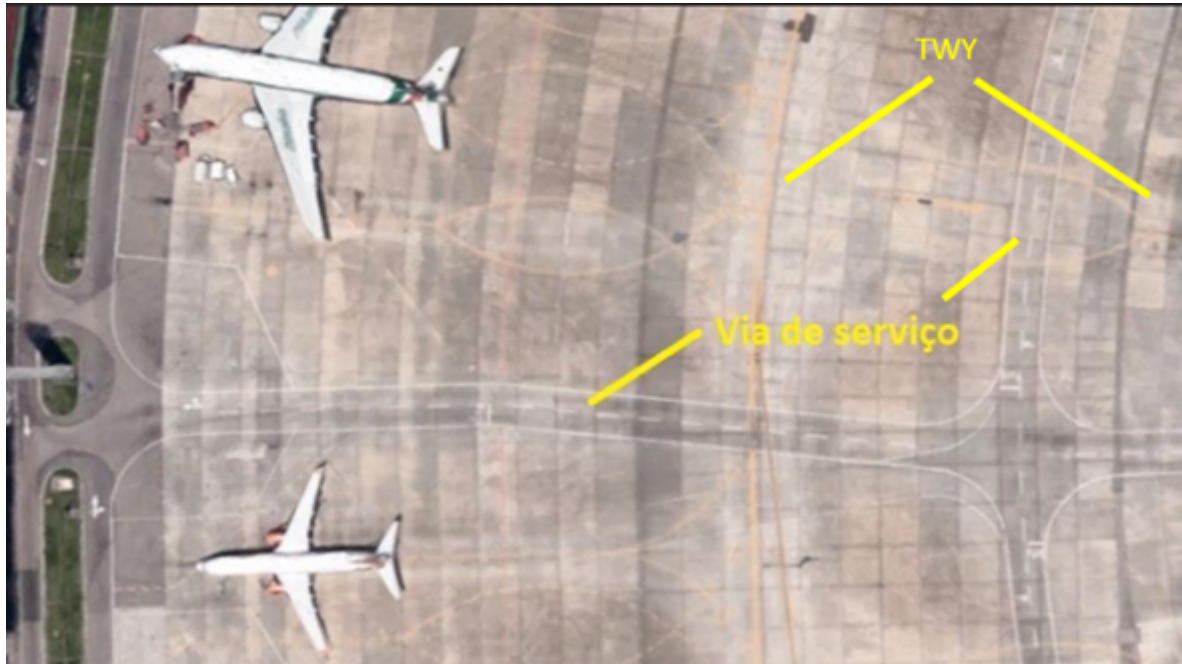
Aeroporto de Belém



Aeroporto de Brasília



Aeroporto de Florianópolis



Aeroporto do Galeão



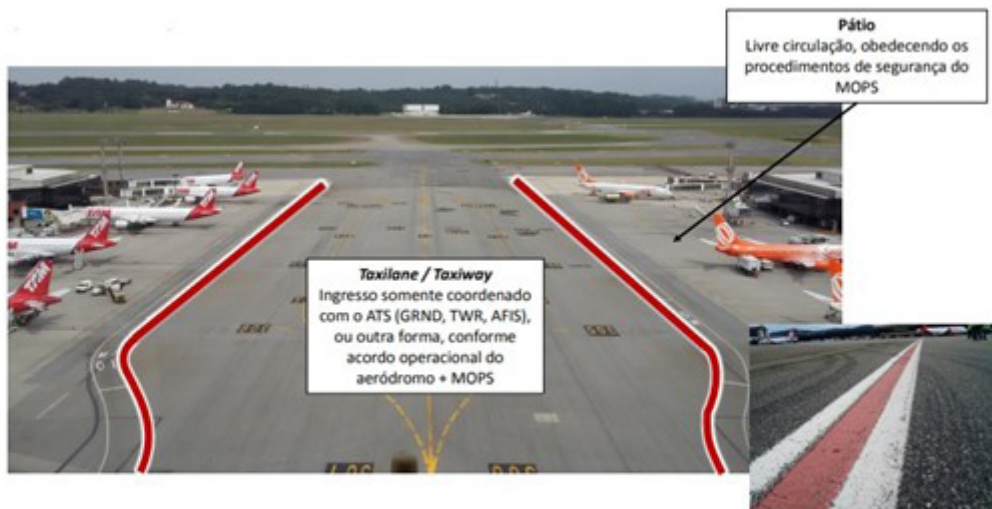
Aeroporto do Galeão



Aeroporto de Guarulhos

CUIDADO AO CAMINHAR PRÓXIMO À LINHA DE SEGURANÇA DO PÁTIO!

Se for necessário caminhar além dessa linha, o inspetor da Anac deve comunicar ao operador do aeródromo para que seja feita a coordenação prévia com o órgão ATS local.

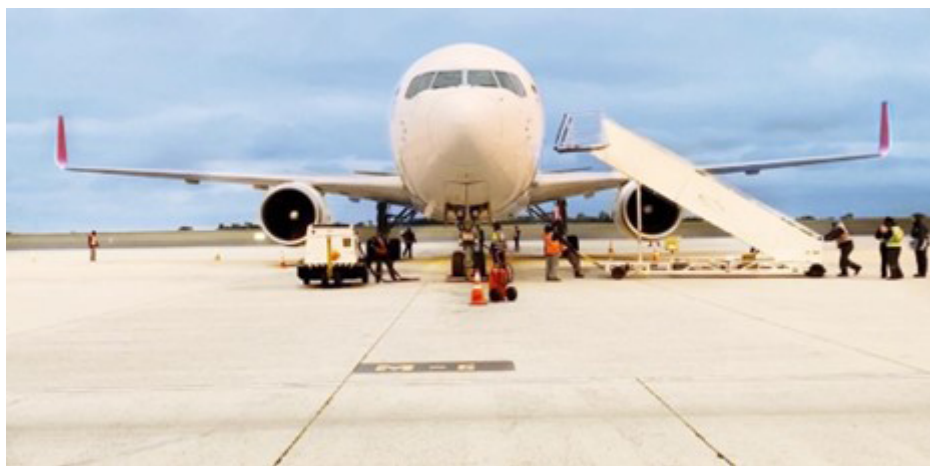


6. CUIDADOS A SEREM TOMADOS NOS LOCAIS PRÓXIMOS ÀS POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

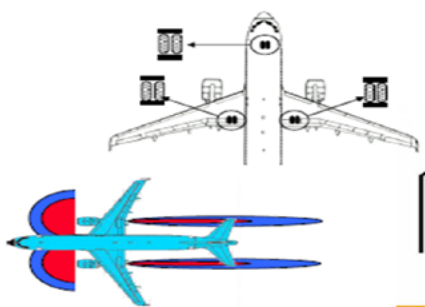
Os inspetores da Anac devem tomar alguns cuidados ao transitarem por locais próximos às posições de estacionamento de aeronaves em pátios da aviação comercial e/ou geral.

A seguir estão listados os principais cuidados:

- Aguarde a aproximação, estacionamento das aeronaves, colocação dos calços e corte dos motores (parada total) antes de fazer a abordagem à aeronave;
- Antes de abordar a aeronave, é necessário verificar se as luzes anticolisão estão desligadas;



- Atente para o risco do *jet blast*, *propeller wash* ou sucção pelos motores da aeronave;
- Proteja ou guarde os bonés, óculos e outros objetos que podem ser sugados;
- Lembre-se sempre que os gases expelidos pelo motor da aeronave podem ocasionar queimaduras e lançamento de objetos;



NOTA!

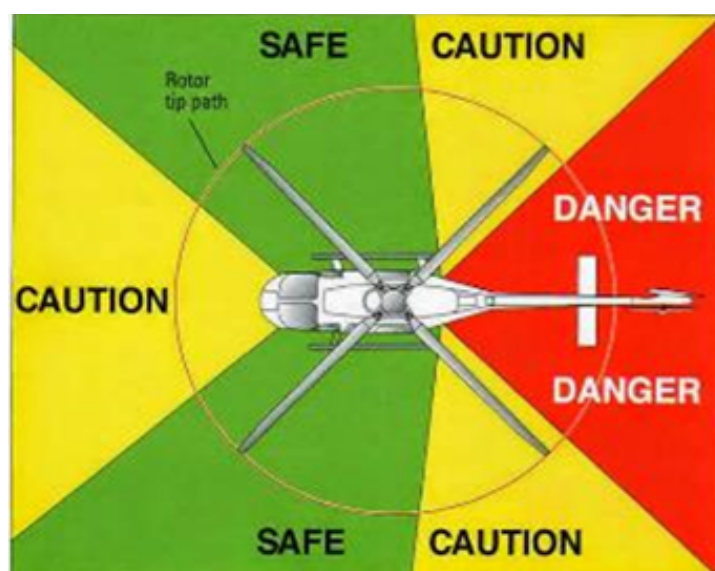
Jet blast significa o deslocamento de ar causado por motores de aeronaves a jato.

Propeller wash ou **propeller slipstream** significa o deslocamento de ar causado por hélices.

- Nunca caminhe por trás das aeronaves;
- Sempre se aproxime da aeronave pela área segura e nunca se posicione à frente dos motores;
- Evite permanecer nas áreas zebraadas demarcadas no pátio sob as pontes de embarque/desembarque;



- Em abordagem a helicópteros, é necessário ter atenção ao posicionamento do rotor principal e de cauda;



ATENÇÃO!

A atividade de abastecimento de aeronaves oferece um risco significativo em pátio de aeronaves, sendo a causa de muitos acidentes e incidentes.

A inspeção da Anac durante atividade de abastecimento de aeronave deve ocorrer somente se essencial e imprescindível.



A gravação de fotos e vídeos são meios de coleta de evidências em atividades de fiscalização pelos inspetores da Anac.

Por meio dessas evidências, é possível sustentar afirmações que fundamentam a aplicação de medidas administrativas preventivas, sancionatórias e cautelares pela Anac.

Recomenda-se que o inspetor da Anac utilize esse meio de coleta de informações em todas as atividades de fiscalização.

ATENÇÃO!

Ao fotografar durante o período noturno, é necessário tomar um cuidado especial para evitar emitir flashes fotográficos em áreas próximas ao abastecimento de aeronaves.

